



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JACÓ DAL CERO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Cincinato Peretti, nº 30, sala 03, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.055.565/0001-62, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JACÓ DAL CERO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 5088393185 e CPF: 009.782.080-64, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 13/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 84/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 12 de fevereiro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
42	225 PAC	Massa com ovos, pacotes de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Deverá conter no mínimo 290 kcal de valor energético, no máximo 1,3g de gordura total, tipo espaguete.	R\$ 1,66	R\$ 373,50
<b>TOTAL</b>				<b>RS 373,50</b>

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais com cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: \_\_\_\_\_

CPF: 038.506.520-50

**JACÓ DAL CERO**  
**JACÓ DAL CERO - ME**  
Contratada